



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-186/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, **resolve:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a ser cancelado, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfaz as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 39.067, de 08/01/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES**

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-ARA-186/2023
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SER CANCELADO**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
236/2022	09.537.480/0001-07	5.257,60
335/2022	20.428.151/0001-52	581.756,16
395/2022	02.776.035/0001-42	34.434,75